

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO
AMBIENTE - SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**

EDITAL PPGDRMA Nº 03/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo para candidatos(as) a disciplinas isoladas no Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, para o segundo semestre de 2024.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços www.uemg.br e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>

1. DO LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas nas dependências da unidade acadêmica de Passos da UEMG, situada na Avenida dos Expedicionários, 333, Passos/MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **20/08/2024** a **26/08/2024**.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir <https://forms.gle/LkA4EAfJgb9RRViZ9>.

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.3 Cada candidato(a) poderá concorrer a 02 (duas) vaga(s) em disciplinas isoladas.

2.4 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste edital.

2.5 A relação preliminar de candidatos(as) inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **27/08/2024**, nos endereços www.uemg.br e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

2.6 A relação homologada de candidatos(as) inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **30/08/2024**, nos endereços www.uemg.br e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

2.7 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor(a)	CH*	CR**	Dia/horário	Início/ final	Horário	Nº de vagas
Controle Biológico	Prof. ^a Dr ^a Amanda Fialho	45	03	16/09 17/09 18/09 19/09 20/09 21/09 01/10 02/10 03/10 04/10 07/10 08/10 09/10	16/09/24 à 09/10/24	19:00 às 21:30 Sábado 07:50 às 11:30 e 13:00 às 16:2	03
Inovação e as Novas Dinâmicas Sociais e Econômicas Nas Cidades: Smart City e Cenários Urbanos de Inovação	Prof. Dr. João Paulo Leonardo Oliveira	45	03	29/11 30/11 13/12 14/12 19/12 20/12 21/12	29/11/24 à 21/12/24	18:10 às 22:20 Sábado 07:50 às 11:30 e 13:00 às 16:20	05
Políticas Públicas e Planejamento Regional e Urbano	Prof. Dr. Eduardo Meireles	60	04	26/09 27/09 28/09 31/10 01/11 16/12 17/12 18/12 19/12 21/02 22/02	26/09/24 à 22/02/25	18:30 às 22:30 Sábado 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00	07

*Carga horária total da disciplina. ** Número de créditos totais da disciplina.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina.

4.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<u>Análise do currículo Lattes, considerando:</u> - Graduação em área afim da disciplina a ser cursada: 3 pontos. - Especialização na área ou em área afim da disciplina a ser cursada: 4 pontos. - Mestrando ou mestre em área afim do programa: 6 pontos. - Nota média do histórico escolar: máximo 9 pontos (Regra de três, considerando a nota máxima possível). - Participação em programas de iniciação científica como bolsista: 2,5 pontos por ano, máximo 5 pontos. - Participação em programas de extensão como bolsista: 2,5 pontos por ano, máximo 5 pontos. - Publicação de artigos científicos em Periódicos indexados: - Periódicos nacionais e internacionais de nível A: 4 pontos por trabalho publicado, máximo 8 pontos. - Periódicos nacionais e internacionais de nível B: 3 pontos por trabalho publicado até o máximo de 6 pontos. - Artigos e Resumos de trabalhos apresentados em Congressos: 0,5 ponto por trabalho, até máximo de 4 pontos. - Atuação profissional: em áreas afins da disciplina 3 pontos por ano, máximo 12; em outras áreas 2 pontos por ano, máximo 8.	70 pontos	
- Justificativa de motivação e interesse na disciplina: Texto de no máximo 200 palavras.	30 pontos	
TOTAL	100 pontos	

4.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na Primeira Etapa do Processo Seletivo. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **04/09/2024** nos endereços www.uemg.br e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

5.2 O resultado final da seleção será publicado no dia **10/09/2024** nos endereços www.uemg.br e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados pelo link: <https://forms.gle/okcaNpLfXGDp3Ndw5> .

6.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo pelo link: <https://forms.gle/okcaNpLfXGDp3Ndw5> .

6.4 Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do interessado.

6.5 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo professor responsável pela disciplina.

6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado a(o) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão requerer sua matrícula, presencialmente, na secretaria do programa de mestrado, na unidade acadêmica de Passos da UEMG, situada na Avenida dos Expedicionários, 333, Passos/MG, nos dias 11 a 13 de setembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente disponibilizará ao(à) candidato(a) aprovado(a) o formulário de matrícula, que deverá ser preenchido e assinado.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos pessoais para conferência, sendo eles: certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, comprovante de endereço, declaração da Justiça Eleitoral; diploma e histórico de graduação ou pós-graduação e uma foto 3x4.

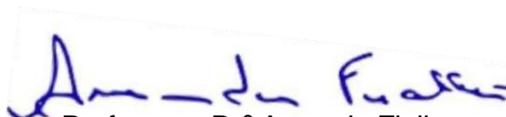
8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA
Inscrições	20/08/2024 a 26/08/2024
Publicação – Relação preliminar de inscritos	27/08/2024
Recursos contra a relação de inscritos	28/08/2024 e 29/08/2024
Publicação – Relação homologada de inscritos	30/08/2024
Publicação – Resultado Preliminar	04/09/2024
Recursos contra o resultado preliminar	05/09/2024 a 06/09/2024
Publicação – Resultado Final	10/09/2024
Matrícula	11/09/2024 a 13/09/2024
Início das aulas	16/09/2024

Passos, 19 de agosto de 2024.



Professora Dr^a Amanda Fialho

Coordenadora Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional

e Meio ambiente PPGDRMA-UEMG-Passos

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – **Edital03/2024**.

Número de Inscrição do(a)

Candidato(a): Nome do

Candidato(a):

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

Local, de de 2024.